



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



2017

## PORTARIA Nº 03/2016

De 24 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,  
no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo, sem atendimento ao público, na terça-feira, dia 28 de fevereiro, em virtude da festa de Carnaval, quando também não será realizada Sessão Ordinária.

**Art. 2º** Na quarta-feira de cinzas, dia 01 de março, haverá expediente somente no período da tarde.

**Art. 3º** . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 24 de fevereiro de 2017.

Edson Paulo Klemba  
Vereador Presidente